

## AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa Laboratórios Montplet, S.L.U., na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rua via Trajana 53-59, 08020 Barcelona, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida TP19-repelente de insetos, destinado a combater mosquitos *Aedes* spp (adultos), *Culex* spp (adultos), *Anopheles* spp (adultos), contendo 20% de butilacetilaminopropionato de etilo (CAS N° 52304-36-6) e denominado REPELENTE DE INSETOS WELLS (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR  
RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL<sup>1</sup> – PT/DGS adc-16/2024

**Válida até 21.03.2032**

Lisboa, 15.03.2024

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após EM de referência (ES) ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Case N° BC-PL076277-18)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo